

Privacy Policy

1 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

- A “Tokyo and Jamaica” App é uma solução tecnológica propriedade da Empresa: Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE;
- Sede: Rua de Cintura do Porto de Lisboa – Cais do Gás, 1200-109 Lisboa
- NIPC: 516714856
- E-mail: privacy@tokyojamaica.com

2 - INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO

A Lei da Proteção de Dados Pessoais (em diante “LPDP”) e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, em diante “RGPD”) asseguram a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Nos termos legais consideram-se dados pessoais, qualquer “informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“o titular dos dados”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.”.

Mediante a aceitação da presente Política de Privacidade o utilizador presta o seu consentimento informado, expresso, livre e inequívoco para os dados pessoais fornecidos através da aplicação “Tokyo and Jamaica” serem incluídos num ficheiro da responsabilidade da Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE.

A Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE mantém uma base de dados com o registo dos seus clientes composta apenas pelos dados pessoais (fornecidos pelo próprio titular ou por terceiro autorizado) disponibilizados na altura do registo, sendo estes recolhidos e processados automaticamente pela Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE, entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais.

A plataforma online da App “Tokyo and Jamaica” poderá solicitar diversos dados, consoante o pretendido pelo promotor do evento, sendo que apenas solicitarão o NIF para efeitos de

faturação e o contacto para efeitos de interação com a sua tecnologia e gestão da utilização da mesma. Em caso algum esses dados serão utilizados para outros fins, exceto se autorizado pelo titular.

Em caso algum serão, ainda, solicitados dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, dados relativos à saúde e à vida sexual, dados genéticos, biométricos ou dados relativos à orientação sexual.

Em caso algum a Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE levará a cabo qualquer uma das seguintes atividades com os dados pessoais facultados através desta aplicação, sem o consentimento prévio expresso do titular dos dados:

- Ceder a outras pessoas ou outras entidades;
- Transferir para fora do Espaço Económico Europeu (EEE).

3 - FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais tratados através desta página serão unicamente utilizados para as seguintes finalidades:

1. Comunicação e esclarecimentos;
2. Processamento de pedidos de informação e apoio ao cliente;
3. Processamento do seu pedido (aquisição de bilhete, ou semelhantes);
4. Processamento de reclamações;
5. Atividades de análise estatística;
6. Verificar, manter e desenvolver sistemas e análises estatísticas;
7. Comunicação promocional e marketing direto.

A Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE, garante a confidencialidade de todos os dados fornecidos. Não obstante a Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE proceder à recolha e ao tratamento de dados de forma segura e que impede a sua perda ou manipulação, utilizando as técnicas mais adequadas para o efeito, importa ter presente que a recolha de dados em redes abertas permite a circulação dos dados pessoais sem condições de segurança, havendo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.

A falta de resposta aos dados assinalados como obrigatórios, implica a impossibilidade de dar resposta à solicitação do titular dos dados.

4 - MEDIDAS DE SEGURANÇA

A Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE declara que implementou e continuará a implementar as medidas de segurança de natureza técnica e organizativa necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais que lhe sejam fornecidos visando evitar a sua alteração, perda, tratamento e/ou acesso não autorizado, tendo em conta o estado atual da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos.

A Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE garante a confidencialidade dos dados fornecidos através da App. A recolha e tratamento de dados realiza-se de forma segura e que impede a sua perda ou manipulação. Todos os dados serão inseridos num Servidor Seguro (SSL de 128 bits) que os encripta/codifica (transforma num código).

Os dados pessoais são tratados com o nível de proteção legalmente exigível para garantir a segurança dos mesmos e evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, tendo em conta o estado da tecnologia, sendo o utilizador consciente e aceitando que as medidas de segurança em Internet não são inexpugnáveis.

Sempre que aceder a dados pessoais, a Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE compromete-se a:

- Utilizar os dados exclusivamente para as finalidades previamente definidas;
- Certificar-se que os dados são tratados unicamente pelos colaboradores cuja intervenção seja necessária para satisfazer a solicitação do titular dos dados, estando os mesmos obrigados ao dever de sigilo e de confidencialidade. Existindo a possibilidade de a informação ser revelada a terceiros para os referidos fins, estes devem ser obrigados a guardar a devida confidencialidade em conformidade com o previsto neste documento.

5 - COMUNICAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS

Um dos propósitos para os quais os dados pessoais fornecidos pelos utilizadores são tratados é o envio de comunicações eletrónicas com informações comerciais e promocionais, tanto da “Tokyo and Jamaica” (para informá-lo de outros eventos em que a sua tecnologia, ou seja, as suas pulseiras, sejam utilizadas), como do PROMOTOR do evento em que se registar (para publicitar os seus próprios eventos).

Todas as comunicações deste tipo, serão direcionadas exclusivamente para os utilizadores que prestaram autorização prévia e expressa para cada um deles.

Caso o utilizador pretenda deixar de receber comunicações comerciais ou promocionais da Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE poderá manifestar oposição a todo o tempo enviando um e-mail para o seguinte endereço de email: privacy@tokyojamaica.com.

Caso pretenda manifestar a oposição ao envio de comunicações comerciais ou promocionais dos promotores dos eventos, deverá contactar diretamente os mesmos.

6 - EXERCÍCIO DOS DIREITOS

De acordo com o disposto na LDPD e no RGPD, o utilizador pode exercer a todo o tempo os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, através de solicitação escrita dirigida à Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE pelos seguintes meios:

- Via postal para o endereço: Rua de Cintura do Porto de Lisboa – Cais do Gás, 1200-109 Lisboa
- Email para o endereço de correio eletrónico: privacy@tokyojamaica.com

7 - AUTORIDADE DE CONTROLO

Nos termos legais, o titular dos dados tem o direito de apresentar uma reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) www.cnpd.pt.

(v1.0 01/09/2022)

Terms and conditions

Âmbito

1. A Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE, pessoa coletiva nº 516 714 856, com sede na Rua de Cintura do Porto de Lisboa – Cais do Gás, 1200-109 Lisboa, adiante designada “Tokyo and Jamaica”, é a entidade responsável pela exploração da plataforma de venda de bilhetes digitais e pela solução de pagamentos “Tokyo and Jamaica”.
2. Os termos e condições aqui enunciados têm por objectivo definir as condições gerais de registo, venda de bilhetes ou carregamentos digitais destinados ao consumo em eventos que utilizem qualquer das vertentes que a “Tokyo and Jamaica” disponibiliza aos organizadores de eventos e em todos os domínios e subdomínios por si geridos.
3. No conjunto dos termos e condições que a seguir ficam explanados, ficam desde já assegurados os termos da política de acesso aos organizadores de eventos (Discoteca Jamaica, e Discoteca Tokyo) que, independentemente de pagamentos antecipados através da “Tokyo and Jamaica Bilhética” ou da “Tokyo and Jamaica Cashless” poderão ser impedidos de acesso aos mesmos nos termos do n.º 2 do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16-01-2015, alterado pelo artigo 2.º da Lei 15/2018 de 27-03-2018, se não cumprirem as regras de acesso aos referidos estabelecimentos, regras essas devidamente publicitadas.

“Tokyo and Jamaica Bilhética”

4. A página de finalização da encomenda é pessoal e intransmissível, pelo que qualquer uso indevido desta página ou pagamento em duplicado é da total responsabilidade do cliente.
5. O bilhete comprado através da “Tokyo and Jamaica” é um bilhete digital atribuído exclusivamente a um titular. Isto significa que não só o bilhete digital é pessoal e intransmissível, como deverá estar corretamente atribuído ao cliente que dele usufruirá.
6. É da responsabilidade do cliente a devida confirmação da informação constante na página de compra aquando da finalização da encomenda.
7. O bilhete digital é valido mediante a apresentação do documento de identificação, caso seja solicitado pelos organizadores do evento.
8. A venda através da “Tokyo and Jamaica” não tem qualquer custo de operação.

9. É possível efetuar pagamentos de bilhetes através de MBWay e Referência Multibanco. A validação destas transações é assegurada pela “Tokyo and Jamaica”.
10. Em caso de utilização fraudulenta de cartões, a “Tokyo and Jamaica”, reserva o direito de proceder ao cancelamento das transações associadas a esse meio de pagamento.
11. Após finalizada a venda não se efetuam trocas e/ou devoluções.
12. Em caso de se verificarem situações de força maior, quando apresentadas e devidamente justificadas em data anterior à realização do evento, serão analisadas caso a caso sendo da responsabilidade do promotor permitir ou não a restituição do valor.
13. Em caso de cancelamento ou adiamento do evento, é da responsabilidade do promotor do evento a devolução total ou parcial do valor do bilhete. A “Tokyo and Jamaica” não assume, em qualquer caso, a responsabilidade de devolução do valor ao cliente;
14. No caso de evento cancelado ou adiado que motive, por inteira responsabilidade do promotor do evento, o processo e devolução total ou parcial do valor dos bilhetes o cliente deverá seguir o processo indicado no seu bilhete digital.
15. Caso o processo de devolução seja assegurado pela “Tokyo and Jamaica”, o cliente deverá, através do seu bilhete digital solicitar a devolução do valor do bilhete indicando o IBAN da conta bancária destino e o referido Titular da Conta. Sempre que o cliente o solicite a devolução será efetuada até 30 dias após a data prevista para o fim do período de pedidos de devolução.
16. Em caso de adiamento do evento os bilhetes são válidos para a nova data anunciada pelo promotor. Ainda assim, caso o promotor o possibilite e o cliente solicite a devolução, esta efetuar-se-á nos termos anteriormente previstos.
17. Caso o montante que pagou por um bilhete esteja incorreto, quer se deva a um erro no preço publicado ou a qualquer informação que lhe tenha sido comunicada de outra forma, assim como no caso de conseguir adquirir um bilhete antes da sua data de venda ou caso consiga adquirir um bilhete que não deveria ter sido colocado à venda, a “Tokyo and Jamaica” reserva-se no direito de cancelar o bilhete e de proceder à restituição do valor pago. Esta medida será aplicável quer o erro se deva a uma falha humana ou a uma falha técnica da App ou em qualquer outro sistema operativo da App “Tokyo and Jamaica”.

“Tokyo and Jamaica Cashless”

18. Tendo em conta que todos os eventos podem utilizar a tecnologia “Tokyo and Jamaica Cashless” em que os participantes possam adquirir, através de meios de pagamento digitais, créditos destinados a consumir no recinto do evento, o cliente, ao adquirir o bilhete para o evento está implicitamente a aceitar as condições abaixo descritas.
19. É da responsabilidade do promotor do evento a disponibilização da tecnologia “Tokyo and Jamaica Cashless” em todos os pontos de venda de produtos no recinto, com exceção para as máquinas de venda automática de tabaco.
20. Todos os eventos poderão utilizar a tecnologia “Tokyo and Jamaica cashless”, e assim o cliente poderá, através do seu bilhete digital (recebido pela App “Tokyo and Jamaica”) de adiante denominado “Tokyo and Jamaica *Wallet*” consultar em tempo real o saldo disponível para consumo no evento, efetuar carregamentos digitais através de MBWay e Referência Multibanco, consultar os movimentos (créditos e débitos) e o valor dos carregamentos.
21. Caso o cliente pretenda a introdução dos dados fiscais nas faturas de compra de créditos ao consumo deverá solicitá-lo antes de efetuar a compra no ponto de venda no local do evento.
22. Todos os créditos remanescentes não utilizados após o evento, com exceção para o valor do consumo mínimo obrigatório devidamente publicitado, serão mantidos no saldo da conta do cliente sendo possível que os mesmos sejam utilizados em futuros eventos/visitas ao local dos promotores;
23. Os créditos remanescentes não serão reembolsados sob qualquer circunstância;
25. A Alberto Pereira/Tamisa Bar, ACE reserva-se no direito de, em qualquer momento, e sem aviso prévio, proceder a alterações no conteúdo dos presentes Termos e Condições dos serviços prestados.